NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC desempenha diversas atribuições, dentre as quais se destaca o gerenciamento e a divulgação de informações pertinentes aos precedentes judiciais de alta relevância, tais como os casos de repercussão geral (RG), recursos repetitivos (RR), Grupos de Representativo da Controvérsia (GRC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidente de assunção de competência (IAC).

Com o propósito de cumprir essa missão, foi concebido o presente informativo, o qual se configura como uma valiosa fonte de conhecimento acerca dos mencionados precedentes judiciais qualificados.

Conforme solicitado pelo Gabinete do Desembargador Luiz Carlos, este documento apresentará os dados correspondentes à Precedentes Qualificados com Teses Jurídicas firmadas emitidos pelos Tribunais Superiores, pelas Sessões e Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, até a data de 10 de setembro de 2024.

O hotsite do NUGEPNAC, acessível através do endereço https://portal.tjpe.jus.br/web/vice-presidencia/nugep, oferece notícias, informações, links de consulta e orientações relacionadas aos precedentes qualificados, contribuindo assim para a eficiência e transparência do sistema judiciário estadual.









Auxílio-acidente e auxílio-doença (INSS)

• Temas do Superior Tribunal de Justiça

Tema Repetitivo 18 STJ: Questão referente à possibilidade de aplicação da majoração do percentual do auxílio-acidente, estabelecida pela Lei n.º 9.032/95, independentemente da legislação em vigor à época de sua concessão. (REsp 1096244/SC - Trânsito em Julgado: 16/08/2010)

Tese firmada: A majoração do auxílio-acidente, estabelecida pela Lei 9.032/95 (lei nova mais benéfica), que alterou o § 1º, do art. 86, da Lei n.º 8.213/91, deve ser aplicada imediatamente, atingindo todos os segurados que estiverem na mesma situação, seja referente aos casos pendentes de concessão ou aos benefícios já concedidos.

<u>Tema Repetitivo 22 STJ</u>: Questão referente à decisão que, observando, única e exclusivamente, a perda mínima auditiva (inferior a índice previsto na tabela de Fowler), nega a concessão do benefício de auxílio-acidente. (<u>REsp 1095523/SP - Trânsito em Julgado 06/09/2010</u>)

• Tese firmada: Comprovados o nexo de causalidade e a redução da capacidade laborativa, mesmo em face da disacusia em grau inferior ao estabelecido pela Tabela Fowler, subsiste o direito do obreiro ao benefício de auxílio-acidente.

<u>Tema Repetitivo 156 STJ</u>: Questão referente à alegação de impossibilidade de condicionamento da concessão do benefício acidentário à irreversibilidade da moléstia incapacitante. (<u>REsp 1112886/SP</u> - Trânsito em Julgado 22/03/2010)





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

 Tese firmada: Será devido o auxílio-acidente quando demonstrado o nexo de causalidade entre a redução de natureza permanente da capacidade laborativa e a atividade profissional desenvolvida, sendo irrelevante a possibilidade de reversibilidade da doença.

<u>Tema Repetitivo 186 STJ</u>: benefício concedido antes da constituição federal vigente. salário-de-contribuição. Correção monetária. (<u>REsp 1113983/RN</u> - Trânsito em Julgado 02/09/2010)

• Tese firmada: É incabível a correção monetária dos salários de contribuição considerados no cálculo do salário de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão ou auxílio-reclusão concedidos antes da vigência da CF/1988.

<u>Tema Repetitivo 187 STJ</u>: aposentadoria por invalidez. Benefício concedido antes da constituição federal vigente. Salário-de-contribuição. Correção monetária. (<u>REsp 1113983/RN</u> - Trânsito em Julgado: 02/09/2010)

• Tese firmada: É incabível a correção monetária dos salários de contribuição considerados no cálculo do salário de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão ou auxílio-reclusão concedidos antes da vigência da CF/1988.

<u>Tema Repetitivo 188 STJ</u>: benefício concedido antes da constituição federal vigente. Salário-de-contribuição. Correção monetária. (<u>REsp. 1113983/RN</u> - Trânsito em Julgado 02/09/2010)





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

 Tese firmada: É incabível a correção monetária dos salários de contribuição considerados no cálculo do salário de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão ou auxílio-reclusão concedidos antes da vigência da CF/1988.

<u>Tema Repetitivo 213 STJ</u>: auxílio-acidente. art. 86 da lei 8.213/91. requisito para a concessão do benefício. alegação de necessidade de comprovação da efetiva redução da capacidade laborativa do segurado. (<u>REsp 1108298/SC</u> - Trânsito em Julgado 08/09/2010)

• Tese firmada: Para a concessão de auxílio-acidente fundamentado na perda de audição (...), é necessário que a sequela seja ocasionada por acidente de trabalho e que acarrete uma diminuição efetiva e permanente da capacidade para a atividade que o segurado habitualmente exercia.

<u>Tema Repetitivo 416 STJ</u>: Discute-se a possibilidade de concessão de auxílio-acidente independe do grau da incapacidade, sendo de rigor o deferimento, ainda que mínima a redução da capacidade laborativa. (<u>REsp 1109591/SC</u> - Trânsito em Julgado 11/10/2010)

 Tese firmada: Exige-se, para concessão do auxílio-acidente, a existência de lesão, decorrente de acidente do trabalho, que implique redução da capacidade para o labor habitualmente exercido. O nível do dano e, em consequência, o grau do maior esforço, não interferem na concessão do benefício, o qual será devido ainda que mínima a lesão.





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Tema Repetitivo 555 STJ: Discute-se a possibilidade de cumular auxílio-acidente com aposentadoria, diante do art. 86, § 3º, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Medida Provisória 1.596-14/97 (D.O.U. 11.11.1997), posteriormente convertida na Lei n. 9.528/97. (REsp 1296673/MG - Trânsito em Julgado: 04/10/2012)

• Tese firmada: A acumulação do auxílio-acidente com proventos de aposentadoria pressupõe que a eclosão da lesão incapacitante, apta a gerar o direito ao auxílio-acidente, e a concessão da aposentadoria sejam anteriores à alteração do art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei 8.213/1991, promovida em 11.11.1997 pela Medida Provisória 1.596-14/1997, posteriormente convertida na Lei 9.528/1997.

Tema Repetitivo 556 STJ: Discute-se a possibilidade de cumular auxílio-acidente com aposentadoria, diante do art. 86, § 3º, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Medida Provisória 1.596-14/97 (D.O.U. 11.11.1997), posteriormente convertida na Lei n. 9.528/97. (REsp 1296673/MG - Trânsito em Julgado 04/10/2012)

• Tese firmada: Para fins de fixação do momento em que ocorre a lesão incapacitante em casos de doença profissional ou do trabalho, deve ser observada a definição do art. 23 da Lei 8.213/1991, segundo a qual 'considerase como dia do acidente, no caso de doença profissional ou do trabalho, a data do início da incapacidade laborativa para o exercício da atividade habitual, ou o dia da segregação compulsória, ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para este efeito o que ocorrer primeiro'.

<u>Tema Repetitivo 627 STJ</u>: Discute se é exigível do segurado especial da Previdência Social o recolhimento de contribuição facultativa prevista no inciso II do artigo 39 da Lei n. 8.213/91 para fins de concessão de auxílio-acidente. (<u>REsp 1361410/RS</u> - Trânsito em Julgado 28/05/2018)





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Tese firmada: O segurado especial, cujo acidente ou moléstia é anterior à vigência da Lei n. 12.873/2013, que alterou a redação do inciso I do artigo 39 da Lei n. 8.213/91, não precisa comprovar o recolhimento de contribuição como segurado facultativo para ter direito ao auxílio-acidente.

Tema Repetitivo 704 STJ: Discussão acerca da forma de cálculo da aposentadoria por invalidez oriunda da conversão do auxílio-doença, previsto no art. 29, II e § 5º, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Lei 9.876/99. (REsp 1410433/MG - Trânsito em Julgado 05/03/2014)

• Tese firmada: A aposentadoria por invalidez decorrente da conversão de auxílio-doença, sem retorno do segurado ao trabalho, será apurada na forma estabelecida no art. 36, § 7º, do Decreto 3.048/99, segundo o qual a renda mensal inicial - RMI da aposentadoria por invalidez oriunda de transformação de auxílio-doença será de cem por cento do salário-de-benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal inicial do auxílio-doença, reajustado pelos mesmos índices de correção dos benefícios em geral.

<u>Tema Repetitivo 862 STJ</u>: Fixação do termo inicial do auxílio-acidente, decorrente da cessação do auxílio-doença, na forma dos arts. 23 e 86, § 2º, da Lei n. 8.213/1991. (<u>REsp 1729555/SP</u> - Trânsito em Julgado 20/09/2021)

• Tese firmada: O termo inicial do auxílio-acidente deve recair no dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença que lhe deu origem, conforme determina o art. 86, § 2º, da Lei 8.213/91, observando-se a prescrição quinquenal da Súmula 85/STJ.





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

<u>Tema Repetitivo 998 STJ</u>: Possibilidade de cômputo de tempo de serviço especial, para fins de inativação, do período em que o segurado esteve em gozo de auxíliodoença de natureza não acidentária. (<u>REsp 1759098/RS</u> - Trânsito em Julgado 15/02/2022)

• Tese firmada: O Segurado que exerce atividades em condições especiais, quando em gozo de auxílio-doença, seja acidentário ou previdenciário, faz jus ao cômputo desse mesmo período com o tempo de serviço especial.

<u>Tema Repetitivo 1013 STJ</u>: Possibilidade de recebimento de benefício por incapacidade do Regime Geral de Previdência Social de caráter substitutivo da renda (auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez) concedido judicialmente em período de abrangência concomitante ao que o segurado estava trabalhando e aguardando o deferimento do benefício. (<u>REsp 1786590/SP</u> - Trânsito em Julgado 25/03/2021)

 Tese firmada: No período entre o indeferimento administrativo e a efetiva implantação de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, mediante decisão judicial, o segurado do RPGS tem direito ao recebimento conjunto das rendas do trabalho exercido, ainda que incompatível com sua incapacidade laboral, e do respectivo benefício previdenciário pago retroativamente.

Tema Repetitivo 1246 STJ: (In)admissibilidade de recurso especial interposto para rediscutir as conclusões do acórdão recorrido quanto ao preenchimento, em caso concreto em que se controverte quanto a benefício previdenciário por incapacidade (aposentadoria por invalidez, auxílio-doença ou auxílio-acidente), do requisito legal da incapacidade do segurado para o exercício de atividade laborativa, seja pela vertente de sua existência, de sua extensão (total ou parcial) e/ou de sua duração (temporária ou permanente). (REsp 2082395/SP – Afetação: 12/04/2024).





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

 Informações Complementares: Há determinação de suspensão somente dos recursos especiais ou agravos em recurso especial pendentes que versem sobre a questão delimitada e em trâmite no território nacional.

• Temas do Supremo Tribunal Federal

<u>Tema 88 STF</u>: Aplicação do art. 29 da Lei nº 8.213/91, com a redação dada pela Lei nº 9.876/99, a benefícios concedidos antes da respectiva vigência. (<u>RE 583834</u> – **Trânsito em julgado em 24/02/2012)**

• Tese firmada: Em razão do caráter contributivo do regime geral de previdência (CF/1988, art. 201, caput), o art. 29, § 5º, da Lei nº 8.213/1991 não se aplica à transformação de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, mas apenas a aposentadorias por invalidez precedidas de períodos de auxílio-doença intercalados com intervalos de atividade, sendo válido o art. 36, § 7º, do Decreto nº 3.048/1999, mesmo após a Lei nº 9.876/1999.

<u>Tema 388 STF</u>: Revisão de auxílio-acidente concedido antes do advento da Lei nº 9.032/95. (<u>RE 613033</u> – Trânsito em julgado: 20/06/2011)

• Tese firmada: É inviável a aplicação retroativa da majoração prevista na Lei nº 9.032/1995 aos benefícios de auxílio-acidente concedidos em data anterior à sua vigência.





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

<u>Tema 414 STF</u>: Competência para processar e julgar ação em que se discute a prestação de benefícios previdenciários decorrentes de acidentes de trabalho. (<u>RE 638483</u> – trânsito em julgado em 12/09/2011)

• Tese firmada: Compete à Justiça Comum Estadual julgar as ações acidentárias que, propostas pelo segurado contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visem à prestação de benefícios relativos a acidentes de trabalho.

<u>Tema 599 STF</u>: Acumulação da aposentadoria por invalidez com o benefício suplementar, previsto no art. 9° da Lei 6.367/76, incorporado pela normatização do atual auxílio-acidente, a teor do que dispunha o art. 86 da Lei 8.213/91, na sua redação primitiva. (<u>RE 687813</u>)

Anotação: pendente de julgamento.

<u>Tema 1125 STF</u>: Possibilidade de contagem, para fins de carência, do período no qual o segurado esteve em gozo de auxílio-doença, desde que intercalado com períodos de atividade laborativa. (<u>RE 1298832</u> – trânsito em julgado em 20/09/2023).

• Tese firmada: É constitucional o cômputo, para fins de carência, do período no qual o segurado esteve em gozo do benefício de auxílio-doença, desde que intercalado com atividade laborativa.

<u>Tema 1196 STF</u>: Constitucionalidade da Medida Provisória 739/2016, substituída pela Medida Provisória 767/2017 e convertida na Lei 13.457/2017, as quais alteraram a Lei 8.213/1991, inserindo preceito sobre prazo estimado para a duração do benefício. (<u>RE 1347526</u>)

• Anotação: pendente de julgamento.





NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

<u>Tema 1300 STF</u>: Pagamento de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável de forma integral, sem a incidência do art. 26, § 2º, III, da EC nº 103/2019. (<u>RE 1469150</u>)

• Anotação: pendente de julgamento.



